PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
www.santanadavargem.mg.gov.br
administracao@santanadavargem.mg.gov.br

Decreto Nº 00017/2011

Abre Crédito Suplementar e Anula Dotações Do Orçamento Vigente

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem - MG, no uso de suas atribuições em atendimento à Lei Orçamentária Municipal Nº 1.173, Art. 2º, de 30 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial da ordem de R$ 5.700,00 (Cinco Mil e setecentos reais), às Dotações do Orçamento vigente, abaixo discriminadas na importância respectivamente consignadas:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

27.0812.2702.1006 - PROGRAMA MINAS OLIMPICA - REC. PROPRIO

3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

700,00

0701 - SECRETARIA DE SAUDE-FMS

10.0301.1003.2016 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PAB FIXO

3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

5.000,00

Total: 5.700,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura da Suplementação autorizada no artigo anterior, a Anulação das dotações abaixo discriminadas constante no Orçamento vigente:

0601 - SECRET. EDUCACAO, CULTURA, ESP. E LAZER

12.0361.1202.2078 - TRANSPORTE ESCOLAR

4.4.90.52.02 - EQUIP.MAT.PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL

5.700,00

Total: 5.700,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

SANTANA DA VARGEM,18 de Abril de 2011

_____

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL